



Fone: (51) 3359.8000 | Fax: (51) 3359.8001 | Rua Ramiro Barcelos, 2350 | Porto Alegre - RS | 90035-903 | www.hcpa.edu.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE - HCPA
EXTRATO DE ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 499
DE 31 DE JULHO DE 2023
CNPJ 87.020.517/0001-20
NIRE 43500317785

Aos trinta e um dias do mês de julho de 2023, às 14h30, em sua sede na rua Ramiro Barcelos, nº 2350, por videoconferência (meet.google.com/oij-tfqa-cva), na forma da Lei nº 14.030, de 28 de julho de 2020 e da Instrução Normativa da Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI nº 79, de 14 de abril de 2020, realizou-se, de forma virtual, a quadringentésima nonagésima nona reunião extraordinária do Conselho de Administração do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA, sob a Presidência da Professora **LÚCIA MARIA KLIEMANN**.

Presentes os Conselheiros: **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**, representante do Ministério da Educação; **ANGELO VINICIUS ALVES DO NASCIMENTO AZEVEDO RODA**, representante do Ministério da Educação; **MAÍRA BATISTA BOTELHO**, representante do Ministério da Saúde; **WALDEIR MACHADO DA SILVA**, representante do Ministério da Economia; **PATRICIA HELENA LUCAS PRANKE**, representante da Reitoria da UFRGS; **LÚCIA MARIA KLIEMANN**, representante da Faculdade de Medicina da UFRGS; **ANA MARIA MÜLLER DE MAGALHÃES**, representante da Escola de Enfermagem da UFRGS e **NADINE OLIVEIRA CLAUSELL**, Diretora Presidente do HCPA.

O representante dos empregados, **ANDRÉ TIAGO DA LUZ TARTAS**, não participa das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive assistenciais ou de previdência complementar, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse, sendo tais assuntos deliberados em reunião separada e exclusiva para tal fim, de acordo com o art. 50, §5º, do Estatuto Social do Hospital de Clínicas de Porto Alegre - HCPA.

Ausência justificada: **DANILO KNIJNIK**, representante da Reitoria da UFRGS

Convidados presentes: André Mena Avila, Brasil Silva Neto, Caroline Ziani Dalla Pozza, Jairo Henrique Gonçalves, Jorge Luis Bajerski, Guilherme Leal Camara, Gustavo Salomão Pinto, Luciana Paula Cadore Stefani, Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, Marisol Silveira de Oliveira, Neiva Teresinha Finato, Ninon Girardon da Rosa, Patricia Ashton Prolla, Roseli Fatima Armiliatto Bortoluzzi, Roberto Scalco Isquierdo e Valter Ferreira da Silva.

Na secretaria dos trabalhos: Vanessa de Oliveira Pierozan, com o apoio de Camila Hermenegildo Rodrigues e Simone de Lima Souza.

Ordem do dia:

1. Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 - Sindisaúde/RS - documentos nºs 1022313, 1022314, 1022315, 1024030, 1024655 e 1025265 (Processo SEI-HCPA nº 23092.010666/2023-94).

O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025 - Sindisaúde/RS, conforme documentos e processo supracitados.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Vanessa de Oliveira Pierozan, Secretária, lavrei o presente extrato de ata que, depois de lido e aprovado, será assinado eletronicamente pela Presidente do Conselho e por mim. Porto Alegre, 31 de julho de 2023.

LÚCIA MARIA KLIEMANN
Presidente do Conselho de Administração

VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN
Secretária do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA DE OLIVEIRA PIEROZAN, TÉC SECRET DA SECRETARIA GERAL**, em 01/08/2023, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIA MARIA KLIEMANN, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, em 01/08/2023, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.hcpa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1026130** e o código CRC **584BCBA1**.